

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, solicitando a construção da Escola Estadual 31 de março, no município de Canarana.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, solicitando a construção da Escola Estadual 31 de março, no município de Canarana.

#### **JUSTIFICATIVA**

O pleito para construção da Escola Estadual 31 de março, no município de Canarana pela importância para a comunidade.

É cediço que as famílias de baixa renda têm pouca ou nenhuma opção para deixar seus filhos em local adequado e em segurança. As escolas estaduais são alternativas viáveis para que pessoas carentes possam oferecer a seus filhos a atenção necessária enquanto trabalham ou buscam emprego no mercado de trabalho, tão competitivo nos dias atuais.

Com efeito, a Constituição Federal prevê que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo esta promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com objetivo do desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania, bem como sua qualificação para o trabalho (art. 205).

Destarte, sendo a escola um direito da criança e um dever do Estado, a quem cabe garantir o atendimento a todos que dela necessitam, é que se faz premente a necessidade do atendimento dessa proposição.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual